



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Arapiraca-AL, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15257/2025, que tem por objeto a contratação de serviço especializado de capacitação de dirigentes de RPPS, mediante a inscrição e participação dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social de Arapiraca no V Encontro de Dirigentes de RPPS, promovido pela Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas (APPEAL), a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, na cidade de Penedo/AL, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ASSOCIACAO DAS PROVIDÊNCIAS PRÓPRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - APPEAL, inscrita no CNPJ 32.308.885/0001-87, no valor total de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e amparado no Parecer nº 1721/2025, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível a seguinte dotação:

1. Órgão/Unidade: 21.23 - Unidade Gestora do IMPREV
2. Programa de Trabalho: 09.272.3030.6053 - Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV



3. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 ^{→ 1064} - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
4. Fonte de Recursos: 0.1.500.1.000010

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da inscrição.

Arapiraca-AL, 14 de maio de 2025.

Maria Aparecida Bento de Barros
Maria Aparecida Bento de Barros

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social

Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV

